



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2025/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

2161/2025

"DISPÕE SOBRE: Implantação de placa de sinalização para proibição de circulação de motocicletas. Vial de interligação entre as Ruas Quintino Bocaiuva e Martim Afonso de Souza - Parque Imperial"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, solicitar a secretaria competente, estudos quanto a possibilidade da implantação de placa de sinalização para proibição de circulação de motocicletas. Vial de interligação entre as Ruas Quintino Bocaiuva e Martim Afonso de Souza – Parque Imperial – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 06/10/2025
Presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – 1º Secretário

"O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS"

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores e pedestres que se utilizam da respectiva via, estes solicitaram pela possibilidade da implantação da sinalização. Essa para coibir a circulação de motocicletas na via. Onde muitas motos estão trafegando em alta velocidade pela mesma, ocasionando riscos para todos os pedestres. Observando que barreira física não atenderia os moradores, pois dificultaria a circulação de pessoas cadeirantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-OUT-2025 15:23 002571 1/2

1111

